



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9581  
E-MAIL: [ppgl@contato.ufsc.br](mailto:ppgl@contato.ufsc.br)

## **RESOLUÇÃO Nº3, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre gestão dos recursos financeiros do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) para a publicação de livros no biênio 2019-2020 e dá outras providências.*

A Comissão de Livros do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFSC (PPGL), designada pela Portaria 103/2018/PPGL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Nº3/2018/PPGL, que estabelece normas específicas para uso dos recursos financeiros do Programa de Pós-Graduação em Linguística para o período de 2019-2020, resolve instituir os critérios de alocação dos recursos.

### **TÍTULO I – DAS PUBLICAÇÕES E DOS RECURSOS**

Art. 1º - Fica destinado o valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a publicação de livros durante os anos de 2019 e 2020.

**Parágrafo único:** os recursos podem ser alterados caso haja modificações nas políticas da CAPES.

Art. 2º - Os livros deverão, obrigatoriamente, contar com um docente do Programa como autor principal, como coautor ou como organizador.

### **TÍTULO II – DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

Art. 3º - Para pleitear recursos para a publicação em coautoria (Editora + PPGL), os docentes envolvidos no projeto (livro), deverão encaminhar as solicitações:

- para publicações em 2019, até 20 de fevereiro de 2019;
- para publicações em 2020, até 1º de dezembro de 2019.

Art. 4º - A solicitação de recursos deverá ser encaminhada para o e-mail do programa ([ppgl@contato.ufsc.br](mailto:ppgl@contato.ufsc.br)). No e-mail, obrigatoriamente, devem ser anexados:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9581  
E-MAIL: [ppgl@contato.ufsc.br](mailto:ppgl@contato.ufsc.br)

- i) Os originais da publicação, com título, autores ou organizadores, sumário completo e texto do livro.
- ii) Declaração de interesse ou de aceite de ao menos uma editora.
- iii) Informação sobre o interesse em fazer parte da Coleção Linguística – parceria do PPGL e da Editora da UFSC. Neste caso, ao invés da carta de aceite, a autoria deve informar a data de submissão dos originais, de acordo com as diretrizes da EdUFSC (<http://editora.ufsc.br/como-publicar/>).

**Parágrafo único:** entende-se por “texto do livro” a redação final do escrito. Em caso de coletânea, todos os capítulos, incluindo a introdução, devem ser enviados.

## TÍTULO II – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE LIVROS

Art. 4º Os livros serão avaliados pela Comissão, levando em consideração: a) a participação de docentes e discentes do programa; b) a possibilidade de internacionalização e a presença de exoginia; c) a qualidade da editora, tendo em vista a última avaliação do Qualis Livros da CAPES.

Art. 5º Os itens avaliados serão assim pontuados:

- autor único, docente permanente do PPGL: 70 pontos
- coautoria entre docente permanente do PPGL e pesquisador internacional: 70 pontos
- coautoria entre docente permanente do PPGL e pesquisador nacional: 60 pontos
- organização de livro por docente permanente do PPGL, com organizador internacional: 30 por docente, até o limite de 2 docentes do PPGL
- organização de livro por docente permanente do PPGL: 20 por docente, até o limite de 3 docentes do PPGL
- declaração de aceite de editora universitária: 50 pontos
- declaração de aceite de editora comercial, com conselho editorial internacional e com, ao menos, 2 avaliações L3 no último quadriênio do Qualis: 50 pontos
- declaração de aceite de editora comercial, com conselho editorial internacional e com, ao menos, 2 avaliações L2 no último quadriênio do Qualis: 40 pontos
- declaração de aceite de editora comercial, com conselho editorial e com, ao menos, 2 avaliações L1 no último quadriênio do Qualis: 20 pontos
- capítulo escrito por docente do PPGL: 10 pontos por capítulo, no limite de 3 capítulos de docente do PPGL
- capítulo escrito por discente do PPGL: 5 pontos por capítulo, no limite de 3 capítulos de discente do PPGL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9581  
E-MAIL: [ppgl@contato.ufsc.br](mailto:ppgl@contato.ufsc.br)

Art 6º Nas coletâneas, o número máximo de organizadores deverá ser quatro.

#### **TÍTULO IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSO**

Art 7º A avaliação realizada pela Comissão será divulgada, nas seguintes datas: até 10 de março de 2019 para as publicações de 2019; até 15 de dezembro de 2019 para as publicações de 2020.

Art 8º As propostas serão classificadas de acordo com a pontuação obtida. Caberá à Comissão definir, de acordo com os recursos disponíveis em cada ano, a quantidade de propostas contempladas, obedecendo ao mínimo de quatro mil reais por livro.

Art 9º Os recursos estarão disponíveis imediatamente depois de divulgado os resultados.

Art. 10º Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado Pleno do Programa.

**Comissão de Livros**  
**Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFSC**